



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO VIABILIZAR ATENDIMENTO DOMICILIAR E ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO SOCIAL E POSSÍVEL VULNERABILIDADE EMOCIONAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizada visita domiciliar com equipe multiprofissional (incluindo assistência social e profissionais da saúde mental) a uma família residente neste município, onde há relatos de filhos que permanecem isolados, dia e noite, em ambiente fechado e escuro.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária diante de indícios de possível situação de vulnerabilidade emocional, psicológica e social, que pode estar afetando diretamente o desenvolvimento e a saúde dos envolvidos, especialmente crianças ou adolescentes.

O isolamento prolongado, associado à privação de convívio social e exposição inadequada à luz natural, pode ocasionar sérios prejuízos à saúde mental e física, sendo fundamental a atuação preventiva e humanizada do poder público.

Dessa forma, solicita-se que a Secretaria de Saúde, em conjunto com a Assistência Social, promova o devido acompanhamento, orientação e, se necessário, encaminhamento para atendimento especializado, garantindo a proteção e o bem-estar da família.

Marilândia, 05 de março de 2026.

ADILSON REGGIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000350039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **05/03/2026 16:14**

Checksum: **15B3ECD265E65DA0072717DF89795015B4332739F1491E7D23A3E76C925DF581**

